

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: CANT280425 de 28 de Abril de 2025
DATA: 28/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

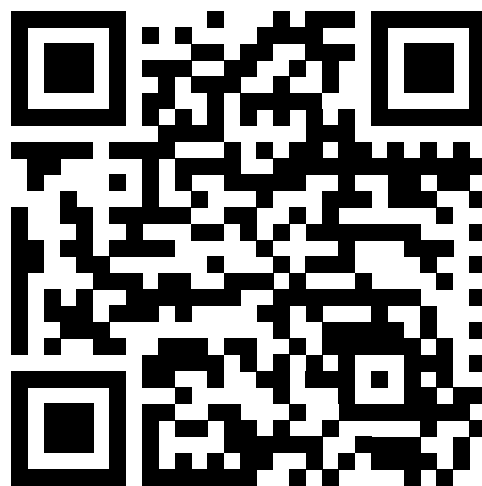
Tel: 98984079866
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
IP com nº: 192.168.200.129
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1723

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 154/2025 - DISPÕE SOBRE A NOVA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS DIRETORES ESCOLARES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE GESTÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 154/2025****PORTARIA Nº 154/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre a nova prorrogação do mandato dos diretores escolares aprovados no processo seletivo de gestão escolar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que os mandatos prorrogados pela Portaria nº 109/2025 – GAB, de 24 de janeiro de 2025, expiram em 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na gestão escolar visando à manutenção da qualidade do ensino nas escolas municipais e ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda o tempo necessário para a conclusão dos trâmites relacionados à realização de novo processo seletivo para diretores escolares;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 3 (três) meses, a contar de 03 de abril de 2025, o mandato dos diretores escolares aprovados no Processo Seletivo de Direção Escolar de 2024, cuja primeira prorrogação foi formalizada pela Portaria nº 109/2025 – GAB, de 24 de janeiro de 2025, para o exercício de suas funções nas unidades escolares do município de Cantanhede/MA, conforme relação nominal especificada no Anexo Único desta.

Art. 2º. A prorrogação mencionada no artigo anterior dar-se-á nos mesmos termos e condições do ato de nomeação original, mantendo-se as atribuições, direitos e deveres inerentes à função.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede/MA, 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Evilane Marques Costa Rodrigues
Vice-prefeito

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controlador Geral - CGM

Maria Alexandra da Silva de Alcântara
Coordenador(a) - GP

Luann Maycon Avelino Martins
Secretário(a) - CULTURA

Rosangela Ludovico de Souza
Secretário(a) - SMIR

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretário(a) - SEMU

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário(a) - SECADM

Wilson Brito Ferreira
Secretário(a) - SECAGR

Lais Uchoa da Luz Castro
Secretário(a) - SEMAP

Claudia Melo Coelho de Aguiar
Secretário(a) - SECAS

Ronaldo Cruz Silva
Secretário(a) - SECOM

Emerson Marques Costa
Secretário(a) - SECEDU

Fagner Sousa de Aguiar
Secretário(a) - SECESP

Nelio dos Santos Silva
Secretário(a) - SEFAZ

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretário(a) - SEINFRA

Oswando Quaresma do Lago
Secretário(a) - SEC.RH

Milena Suelin Sousa Silva
Secretário(a) - SECS

